

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 005/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento de vagas de estágio de Nível Médio e Nível Superior, através do Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), torna pública, para conhecimento dos interessados, as notas dos candidatos do Processo Seletivo, para seleção e contratação de estagiários de Nível Médio e Nível Superior, conforme Edital n.001/2026 de 06 de Fevereiro de 2.026, Processo Seletivo Simplificado n. 001/2026, para desempenhar junto aos Departamentos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, conforme Anexo I deste Edital.

- 1.DOS RECURSOS
- 1.1.O prazo para a interposição de recursos é de 48 (Quarenta e oito) horas, conforme o item 8.1 do Edital de Abertura, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.
- 1.2.O candidato poderá apresentar um único recurso, individualmente, digitado ou datilografado, sendo devidamente fundamentado através de requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação, o qual será analisado.
- 1.3.No caso de deferimento de algum recurso, será feita a publicação do Edital com as alterações necessárias disponibilizada no site <http://portaljornaldacidade.com.br> (diário oficial do município “Jornal da cidade”).
- 1.4.Conforme o edital 001/2026, item 4.7.1 Caso haja empate o critério de desempate será por idade, dando preferência ao de idade mais elevada.
- Santa Rita do Pardo, 12 de março de 2.026.
- Lucimar Faustina Leal
- Presidente da Comissão
- Portaria nº 020, de 13 de janeiro de 2.026

ANEXO I			
ENSINO MÉDIO:			
NOME	NÍVEL	CPF	NOTA
BRUNA MARTINS DE LIMA SANTOS	ENSINO MÉDIO	***.734.***-75	9,0
ISADORA BRASIL ANDRADE DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	***.815.***-09	8,5
PEDRO EMANUEL TAKAYA FIGUEIREDO	ENSINO MÉDIO	***.582.***-56	8,5
PETERSON BARBOSA COELHO	ENSINO MÉDIO	***.557.***-38	8,0
EMANUELI ROCHA MUCHAO BARCELOS DA SILVA	ENSINO MÉDIO	***.082.***-52	7,5
GUSTAVO NEVES PEREIRA	ENSINO MÉDIO	***.599.***-69	7,0
JOSÉ MURILO BRITO NOVAES SOARES	ENSINO MÉDIO	***.765.***-05	7,0
ENZO ROCHA MUCHAO BARCELOS DA SILVA	ENSINO MÉDIO	***.082.***-08	7,0
MEL ARAUJO PEREIRA	ENSINO MÉDIO	***.494.***-01	7,0
BEATRIZ OLIVEIRA CALADO	ENSINO MÉDIO	***.672.***-05	7,0
UIGOR PEREIRA FARIAS	ENSINO MÉDIO	***.476.***-01	6,5
LUIZ HENRIQUE SANTOS DA COSTA	ENSINO MÉDIO	***.568.***-75	6,5
JOÃO LUCAS RODRIGUES FAUSTINO	ENSINO MÉDIO	***.005.***-40	6,5
ELOA CRISTINA DA SILVA RAMOS	ENSINO MÉDIO	***.951.***-10	6,5
LUIZ GUSTAVO RIBEIRO PEREIRA	ENSINO MÉDIO	***.720.***-13	6,5
DAYARA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	ENSINO MÉDIO	***.847.***-61	6,5
LAIS MUSSUPAPO DE JESUS	ENSINO MÉDIO	***.876.***-54	6,5
ALISSA BHEATRIZ ALVES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	***.502.***-71	6,5
KAMILLY VICTORIA AVELINO INTERAMINENSE	ENSINO MÉDIO	***.373.***-32	6,0
HELOISE VITORIA FELICIA DE SOUZA MOTA	ENSINO MÉDIO	***.092.***-90	6,0
ANA JULIA DE SOUZA FIGUEIREDO	ENSINO MÉDIO	***.580.***-08	6,0
ANA RAFAELA LIMA CÔRREA LEITE	ENSINO MÉDIO	***.677.***-24	6,0
MARIA RITA GREGORIO SILVA	ENSINO MÉDIO	***.933.***-38	6,0
MARIA EDUARDA DE CASTRO MORENO ROCHA	ENSINO MÉDIO	***.352.***-73	6,0
HENDER RYAN DE BRITO OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	***.911.***-30	5,5
JUNIOR CANDIDO FIGUEIREDO	ENSINO MÉDIO	***.013.***-47	5,5
MARIA FERNANDA DIAS DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	***.910.***-80	5,5
YURI MARTINS GONÇALVES TIBIRIÇA	ENSINO MÉDIO	***.773.***-60	5,5
JOÃO GABRIEL FERREIRA RIBEIRO	ENSINO MÉDIO	***.720.***-93	5,0
NICOLE CORDEIRO LIMA DOS ANJOS	ENSINO MÉDIO	***.718.***-06	5,0
RAYRAN FERREIRA MARTINS DA SILVA	ENSINO MÉDIO	***.109.***-95	5,0
FELIPE DA SILVA TORRES	ENSINO MÉDIO	***.893.***-07	5,0
DIONICE DOURADO BONFIM	ENSINO MÉDIO	***.822.***-02	4,5
MAYSA FERNANDA DE BRITO LIMA	ENSINO MÉDIO	***.154.***-00	4,5
GEOVANA GREGORIO DA SILVA FREITAS	ENSINO MÉDIO	***.852.***-76	4,5
ABNER RYAN DO CARMO BATISTA	ENSINO MÉDIO	***.937.***-60	4,5
LUIS BRENDON BULCAO MARCELINO	ENSINO MÉDIO	***.538.***-11	4,0
NAYELLE TAVARES CUSTODIO	ENSINO MÉDIO	***.722.***-97	4,0
LETICIA DA SILVA TORRES	ENSINO MÉDIO	***.893.***-70	4,0
FELIPE MIGUEL DIAS PEREIRA	ENSINO MÉDIO	***.860.***-95	4,0
WENDESMAR DE SOUZA ALVES	ENSINO MÉDIO	***.871.***-33	2,5
LAVINIA LIMA GREGORIO	ENSINO MÉDIO	***.878.***-11	2,5

ENSINO SUPERIOR:			
NOME	NÍVEL	CPF	NOTA
CLEIDIANE DA SILVA ARAUJO	ENSINO SUPERIOR	***.534.***-58	7,5
NATALIA DA SILVA TORRES	ENSINO SUPERIOR	***.745.***-93	6,0
ALINE CAROLINE PALMEIRA DE SOUSA	ENSINO SUPERIOR	***.116.***-68	5,5
DENAIR RAIMUNDO LINO	ENSINO SUPERIOR	***.506.***-61	4,5
THAISE RAFAELI SIQUEIRA DOS SANTOS	ENSINO SUPERIOR	***.788.***-46	4,5
TAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	ENSINO SUPERIOR	***.803.***-78	3,0

AUSENTES:			
NOME	NÍVEL	CPF	
GUILHERME HENRIQUE DE CASTRO GREGORIO	NIVEL MÉDIO	***.352.***-06	
KEMILY BEATRIZ BENTO PEREIRA	NIVEL MÉDIO	***.061.***-06	
LARISSA APARECIDA SALLES DIAS	NIVEL MÉDIO	***.117.***-16	
LEONARDO ALVES DA SILVA	NIVEL MÉDIO	***.520.***-16	

MICHELLE VITORIA GUIMARAES NIVEL MÉDIO ***.383.***-83
VITORIA HELOISA DA SILVA FERREIRA NIVEL MÉDIO ***.357.***-33
Santa Rita do Pardo, 12 de março de 2.026

Lucimar Faustina Leal
Presidente da Comissão
Portaria nº 020, de 13 de janeiro de 2.026



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AV: João Gregório Rodrigues, 828 – Bairro Novo Horizonte.
Fone: (67) 3591-1376



RESOLUÇÃO Nº 001/2026/CMAS SANTA RITA DO PARDO – MS

“Dispõe sobre a análise e aprovação do Plano de Ação do Recurso Estadual do FEAS para 2026”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.165/2017 de 04 de outubro de 2017.

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo-MS, adota em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

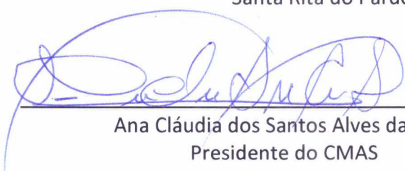
Artigo 1º - Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Plano de Ação do Recurso Estadual do FEAS

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROTEÇÃO SOCIAL	ÂMBITO ATUAÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	NATUREZA	TIPIFICAÇÃO DO SERVIÇO	PÚBLICO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO (MENSAL)	VR. ANUAL DO FEAS
Proteção Social Básica	Municipal	CRAS- Centro de Referência de Assistência Social	CRAS	Benefícios Eventuais CRAS	Família	42	R\$ 77.000,00
Proteção Social Básica	Municipal	CRAS- Centro de Referência de Assistência Social	CRAS	PSB- a/Serv.Proteção/ Atenção Integral à Família - PAIF	Família	250	R\$ 40.868,00
Proteção Social Básica	Municipal	CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	CRAS	PSB – b/ Serv Convivência/ Fortalecimento de Vínculos	Pessoas Idosas	110	R\$ 40.000,00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Municipal	Casa da Criança Vida Cidadania e Esperança	Unidade Pública	PSEAC-a/Serv Acolh Inst.Abrigo Intitucional	Criança e adolescentes	9	R\$ 30.000,00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Municipal	Lar do Idoso Elza Gregório de Souza	Unidade Pública	PSEAC-a/Serv Acolh Inst.Abrigo Intitucional	Pessoas Idosas	15	R\$ 51.692,00
Proteção Social Especial de Média Complexidade	Municipal	Sociedade Pestalozzi de Santa Rita do Pardo	Unidade Privada	PSEMC-d/ Serv Prot Social Esp Pess Defic/ Idosas/ Fam	Pessoas com Deficiência	35	R\$ 20.000,00
Proteção Social Especial de Média Complexidade	Municipal	CREAS	Unidade Pública	PSEMC-a/Serv. Prot Aten Especialz Fam/Indiv - PAEFI	Família/ Indivíduo	50	R\$ 84.000,00

Santa Rita do Pardo-MS, 12 de fevereiro de 2026.



Ana Cláudia dos Santos Alves da Silva
Presidente do CMAS

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **Mayla Cristina Ferreira Raimundo**, brasileira, casada, portador do RG nº 2.***.410 SSP/SP e inscrito no CPF nº 065.***.911-**, residente e domiciliado na RUA PEDRO CELESTINO, 590, CENTRO, Santa Rita do Pardo/MS. Inscrito no PROCESSO SELETIVO DOS ESTAGIÁRIOS de 2025 do município de Santa Rita do Pardo/MS. **DECLARO**, por meio deste, expressar minha decisão voluntária de desistir do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários nº 01/2025. Esclareço ter ciência de que esta decisão implica na minha exclusão da lista de aprovados no PROCESSO SELETIVO DOS ESTAGIÁRIOS de 2025, bem como que em decorrência dessa decisão, não tenho direito a qualquer tipo de indenização, de qualquer ordem. Após receber todas as orientações e tomar ciência acerca das implicações da presente renúncia, decidi pela **DESISTÊNCIA** da participação no referido Processo Seletivo.

Santa Rita do Pardo/MS, 11 de março de 2026

TITULAR: 

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS
SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E
HABITAÇÃO-SEASTH
Rua Geraldo da Silva Souza
Fone: 0800 067 0121-Ramal: 2040

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **Maria Fernanda Takaya Figueiredo**, brasileira, solteira, portador do RG nº 68.***.753-* SSP/SP e inscrito no CPF nº 090.***.741-**, residente e domiciliado na RUA JOÃO FERREIRA DA SILVA, BAIRRO NOVO HORIZONTE, 1918, Santa Rita do Pardo/MS. Inscrito no PROCESSO SELETIVO DOS ESTAGIÁRIOS de 2025 do município de Santa Rita do Pardo/MS. **DECLARO**, por meio deste, expressar minha decisão voluntária de desistir do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários nº 01/2025. Esclareço ter ciência de que esta decisão implica na minha exclusão da lista de aprovados no PROCESSO SELETIVO DOS ESTAGIÁRIOS de 2025, bem como que em decorrência dessa decisão, não tenho direito a qualquer tipo de indenização, de qualquer ordem. Após receber todas as orientações e tomar ciência acerca das implicações da presente renúncia, decidi pela **DESISTÊNCIA** da participação no referido Processo Seletivo.

Santa Rita do Pardo/MS, 11 de março de 2026

TITULAR: *Maria Fernanda Takaya Figueiredo*

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 07/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/26
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade DISPENSA, do tipo “Menor Preco Unitario”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar, atendendo as necessidades dos alunos matriculados na Rede Municipal do Ensino Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site www.santaritadopardo.ms.gov.br (aba licitação), e enviado para o e-mail licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br ou entregue diretamente no departamento de licitação até o dia 17 de março de 2026.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Santa Rita do Pardo/MS, 12 de março de 2026.

JULIANO PAIXÃO FERRER
Secretário de Administração e Governo

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:
(67) 98143-9894
(67) 99682-4675